

Câmara Municipal de Sousa

Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sousa - Paraíba

Requerimento nº 128/2021



Carlos Henrique Abrantes Marques, vereador com assento junto a este Poder Legislativo, vem, na forma regimental, requerer a V. Ex.ª que, depois de ouvido o Plenário, se digne a enviar ofício ao Secretário de Segurança Pública do Estado da Paraíba, Jean Francisco Bezerra Nunes, solicitando que sejam incluídos, os agentes de trânsito na campanha de vacinação contra a COVID-19.

A constituição federal em seu art. 144, inciso 10 inclui os agentes de trânsito entre os agentes de segurança pública.

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

§ 10. A segurança viária, exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do seu patrimônio nas vias públicas: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 82, de 2014)

I - compreende a educação, engenharia e fiscalização de trânsito, além de outras atividades previstas em lei, que assegurem ao cidadão o direito à mobilidade urbana eficiente; e (Incluído pela Emenda Constitucional nº 82, de 2014)

II - compete, no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, aos respectivos órgãos ou entidades executivas e seus agentes de trânsito, estruturados em Carreira, na forma da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 82, de 2014)

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa Em, 19 de abril de 2021

> Carlos Henrique Abrantes Marques Vereador